



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 025/GAB/2020.

De 26 de agosto de 2020.

**“DISPÕE SOBRE INSTITUI E NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial os da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o estado de emergência decretado pelo Decreto n.º 029/GAB/2020 e estado de calamidade pública, decretado pelo Decreto n.º 033/GAB/2020, ambos no âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO, em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19, em decorrência da pandemia, causada pelo Coronavírus (COVIC-19), ainda estão em vigor, bem como a legislação estadual sobre o assunto;

Considerando a necessidade de compatibilizar as recomendações do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído a Comissão Especial para elaboração do Plano de Retorno às Aulas Presenciais do Município de Teixeiraópolis, com competência para realizar levantamentos, estudos para elaboração do referido plano, e acompanhar a sua aplicação.

§ 1º A Comissão Especial para elaboração do Plano de Retorno às Aulas Presenciais do Município de Teixeiraópolis será composto por representantes das seguintes órgãos:

- a) Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo / Coordenação Pedagógica: Arlene Karla Araujo Soares, Luciani Marinho de Oliveira Vargas e Noemi de Araujo Deodato Barbosa;
- b) Da Secretaria Municipal de Saúde: Ellen Suzi Monteiro Nobre;
- c) Do Núcleo de Vigilância Sanitária: Almerinda Batista Senhorinho Vjeira;
- d) Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho: Silmar Rodrigues de Araújo;
- e) Da Controladoria Geral do Município: Girlene da Silva Pio;
- f) Da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte: Jonathan Soares da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

§ 2º Fica nomeado na função de Presidente da Comissão a servidora Noemi de Araujo Deodato Barbosa.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio de todos os órgãos nele representado, bem como nos demais, decidirá sobre a implementação das medidas de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Os titulares a que se refere o § 1º do artigo 1º serão substituídos em suas ausências por quem lhes sejam imediatamente subordinados na hierarquia administrativa.

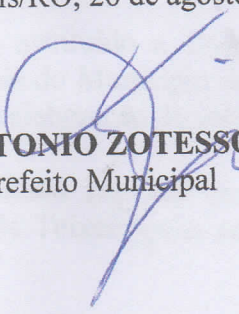
Art. 4º A Comissão, deliberará pela maioria absoluta de seus membros, cabendo ao presidente o exercício do voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros titulares, e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 6º A Comissão deliberará e regulará todas as situações omissas na legislação e sobre fatos excepcionais que sejam referentes às medidas a serem tomadas, no âmbito do Poder Executivo, inclusive quanto à suspensão e descontinuidade das aulas, a possibilidade de aulas remotas e o funcionamento das escolas públicas municipais.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 26 de agosto de 2020.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

